

PORTARIA Nº 0762/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1868.0081/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Mazagão-AP, no dia 4 de agosto de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a fim de realizar visita técnica à Unidade Mista de Saúde de Mazagão, com o objetivo de apresentar a nova Gerente do Núcleo de Diagnóstico por Imagem, Srª Yohana Silva de Castro, avaliar o espaço físico da sala de Raios-X e acompanhar a instalação do buck mural do equipamento instalado na referida unidade. São eles:

- Yohana Silva de Castro (Gerente de Núcleo de Diagnóstico por Imagem);
- Maria Lylyane Liberato da Silva (Tecnóloga em Radiologia);
- Jefferson Luiz Monteiro Sanches (Tecnólogo em Radiologia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 113592

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 011/2024 - NGC/SESA PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0307/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** Centro De Promoção Humana Frei Daniel De Samarate - Associação Educadora São Francisco De Assis, "CAPUCHINHOS".

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a alteração da cláusula 6.3 do Termo de Fomento no 011/2024 - NGC/SESA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis, "CAPUCHINHOS", cujo objeto consiste na prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo a gestão de leitos cirúrgicos, leitos de terapia intensiva e do centro cirúrgico no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL) em: Receber, analisar e promover o reembolso da Instituição em razão das aquisições realizadas nos termos deste instrumento; Em razão das aquisições e contratações indispensáveis à execução do objeto pactuado, os valores de reembolsos previstos no inciso V do termo de fomento poderão ser pagos cumulativamente aos valores previstos no cronograma mensal de desembolso, conforme o Plano de Trabalho; Serão realizadas justificativas devidamente compatíveis com o plano de

trabalho e previamente aprovadas pela administração pública concedente. Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas no termo original e, que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

Fundamentação legal: Tendo em vista o que consta no processo nº 0002.0143.1851.0307/2025 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** válido até o vencimento do referido termo em 05/12/2025. **Signatários:** Sra. NAIR MOTA DIAS, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e FREI JOSÉ CARLOS PESTANA, pela contratada.

Macapá-AP, 28 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 113569

ERRATA DA PORTARIA Nº 0741/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0236/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0741/2025-SESA de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8457 de 24 de julho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025..."

LEIA-SE: "...no período de 4 a 8 de agosto de 2025..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 31 de julho de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 113559

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo**

**ERRATA 01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 003/2025**

PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 7ª FENACCE
- FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA
- FENACCE, COM O APOIO DO PROGRAMA DO
ARTESANATO BRASILEIRO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do Edital de Chamamento Público nº. 003/2025-SETE, publicado no DOE de nº 7.746 em 05/09/2022, página 126.